



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 66/2024

ADESÃO Nº 012/2024 PE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 018/2024
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRONICO Nº 010/PMT/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 583/PMT/2024

ORGÃO GESTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA - RO
DATA DO TERMO DE ADESÃO: 00/00/2024

CONTRATADO: VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA
CNPJ: 03.817.702/0001-50

VALOR ESTIMADO DE R\$ 3.600.360,00 (TRÊS MILHÕES SEISCENTOS MIL E TREZENTOS E SESSENTA REAIS)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO EM SISTEMA EM SISTEMA ELETRÔNICO ONLINE, CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL COMUM, GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM, DIESEL S-10, REAGENTE, LUBRIFICANTE) E FORNECIMENTO DE PEÇAS, PNEUS, LAVADOR, BORRACHARIA, GUINCHO E SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, SOLDA, AR CONDICIONADO, E RECAUCHUTAGEM DA FROTA DE VEÍCULOS, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, EM REDE DE CREDENCIADOS COM A EMPRESA GERENCIADORA, POR MEIO DE UTILIZAÇÃO DE CARTÕES COM TECNOLOGIA MAGNÉTICA E/OU CHIP E/OU CONTACTLESS, COM METODOLOGIA DE CADASTRAMENTO, CONTROLE E LOGÍSTICA EM ATENDIMENTO A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS D'OESTE – MT.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
COMUNICAÇÃO INTERNA

De: EDUARDO FLAUSINO VILELA
Prefeito Municipal

Para: Setor de Licitações

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento em sistema em sistema eletrônico online, controle de abastecimento de combustíveis (etanol comum, gasolina comum, diesel comum, diesel s-10, reagente, lubrificante) e fornecimento de peças, pneus, lavador, borracharia, guincho e serviços mecânicos, elétricos, solda, ar condicionado, e recauchutagem da frota de veículos, através de sistema informatizado e integrado, com menor taxa de administração, em rede de credenciados com a empresa gerenciadora, por meio de utilização de cartões com tecnologia magnética e/ou chip e/ou contactless, com metodologia de cadastramento, controle e logística em atendimento a Frota de Veículos da Prefeitura Municipal de Figueiropolis D'oeste – MT.

Encaminho para o setor de licitações, balizamento de preços, justificativa, termo de referência, dotação orçamentaria, ofícios de anuência e documentação da empresa para que seja tomada as devidas providencias para a realização do processo licitatório.

Declaro ainda sob penas da Lei, que as informações prestadas, correspondem ao inteiro teor da verdade.

Solicitamos que seja tomada as devidas providências sobre a realização do processo, visando a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento em sistema em sistema eletrônico online, controle de abastecimento de combustíveis (etanol comum, gasolina comum, diesel comum, diesel s-10, reagente, lubrificante) e fornecimento de peças, pneus, lavador, borracharia, guincho e serviços mecânicos, elétricos, solda, ar condicionado, e recauchutagem da frota de veículos, através de sistema informatizado e integrado, com menor taxa de administração, em rede de credenciados com a empresa gerenciadora, por meio de utilização de cartões com tecnologia magnética e/ou chip e/ou contactless, com metodologia de cadastramento, controle e logística em atendimento a Frota de Veículos da Prefeitura Municipal de Figueiropolis D'oeste – MT.**

Atenciosamente,

Figueirópolis d'Oeste-MT 16 de dezembro de 2024.

Eduardo Flausino Vilela
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
AUTORIZAÇÃO

DO: GABINETE DO PREFEITO

Ao Ilustríssimo Senhor

Agente de Contratação /Pregoeiro

Prezado Senhor,

Autorizo o Agente de **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento em sistema em sistema eletrônico online, controle de abastecimento de combustíveis (etanol comum, gasolina comum, diesel comum, diesel s-10, reagente, lubrificante) e fornecimento de peças, pneus, lavador, borracharia, guincho e serviços mecânicos, elétricos, solda, ar condicionado, e recauchutagem da frota de veículos, através de sistema informatizado e integrado, com menor taxa de administração, em rede de credenciados com a empresa gerenciadora, por meio de utilização de cartões com tecnologia magnética e/ou chip e/ou contactless, com metodologia de cadastramento, controle e logística em atendimento a Frota de Veículos da Prefeitura Municipal de Figueiropolis D'oeste – MT.**

Figueirópolis D'Oeste - MT, 16 de dezembro de 2024.

EDUARDO FLAUSINO VILELA
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
ATA DE JULGAMENTO
ADESÃO PE ELETRÔNICO Nº 012/2024

Solicitante: Secretária de Infraestrutura e Obras.

Objeto: Adesão à ata de registro de preço nº 018/2024, advinda do pregão Eletrônico nº 010/2024, Processo Administrativo nº 583/PMT/2024 realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA - RO, para **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento em sistema em sistema eletrônico online, controle de abastecimento de combustíveis (etanol comum, gasolina comum, diesel comum, diesel S-10, reagente, lubrificante) e fornecimento de peças, pneus, lavador, borracharia, guincho e serviços mecânicos, elétricos, solda, ar condicionado, e recauchutagem da frota de veículos, através de sistema informatizado e integrado, com menor taxa de administração, em rede de credenciados com a empresa gerenciadora, por meio de utilização de cartões com tecnologia magnética e/ou chip e/ou contactless, com metodologia de cadastramento, controle e logística em atendimento a Frota de Veículos da Prefeitura Municipal de Figueiropolis D'oeste – MT.**

Tendo como Vencedor do Processo a empresa: VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA, cadastrada no CPJ sob o nº 03.817.702/0001-50.

1 – Das razões de escolha da Adesão a Ata de Registro de Preços:

A escolha por Adesão a uma Ata de Registro de Preços já em andamento se fez necessário em virtude de que o planejamento atende adequadamente às demandas da referida aquisição, os benefícios são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracteriza a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos.

| Item | Cód. | Detalhamento | Unid. | Valor estimado | Taxa de ADM | Valor Total (Com Taxa) |
|------|------|---|----------|------------------|-------------|------------------------|
| 01 | | SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO EM SISTEMA ELETRÔNICO ONLINE, CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL COMUM, GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM, DIESEL S-10, REAGENTE, LUBRIFICANTES) COM MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, EM REDE DE CREDENCIADOS COM A EMPRESA GERENCIADORA, POR MEIO DE UTILIZAÇÃO DE CARTÕES COM TECNOLOGIA MAGNÉTICA E/OU CHIP E/OU CONTACTLESS, COM METODOLOGIA DE CADASTRAMENTO, CONTROLE E LOGÍSTICA PARA O ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS. | Serviços | R\$ 2.100.000,00 | 0,01% | R\$ 2.100.210,00 |
| 01 | | SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO EM SISTEMA ELETRÔNICO ONLINE PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS, PNEUS, LAVADOR, BORRACHARIA, GUINCHO E SERVIÇOS MECÂNICOS, | Serviços | R\$ 1.500.150,00 | 0,01 | R\$ 1.500.150,00 |



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

| | | | | | |
|--|---|--|--|--|--|
| | ELÉTRICOS, SOLDA, AR CONDICIONADO, E RECAUCHUTAGEM DA FROTA DE VEÍCULOS COM A MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, EM REDE DE CREDENCIADOS COM A EMPRESA GERENCIADORA, POR MEIO DE UTILIZAÇÃO DE CARTÕES COM TECNOLOGIA MAGNÉTICA E/OU CHIP E/OU CONTACTLESS, COM METODOLOGIA DE CADASTRAMENTO, CONTROLE E LOGÍSTICA PARA O ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS. | | | | |
|--|---|--|--|--|--|

Certificamos, pois, neste momento que o fornecedor em questão apresentou todos os documentos exigidos no procedimento visando as comprovações das suas habilitações e qualificações conforme acostados aos autos.

Não foram constatadas condições impeditivas da contratação dos serviços em face de nenhum dos participantes. Também foi checado ausência de situações impeditivas que comprove sua capacidade de fornecimento.

Anote-se, ainda, que o processo de contratação Adesão encontra dentro dos requisitos legais.

Desse modo, fica declarada como vencedora da presente Adesão de licitação a empresa acima especificada, notadamente quanto ao objeto acima vinculada a sua respectiva proposta.

2 – Conclusões

Assim, como preconiza a Lei 14.1333/2021, remeto os autos ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal para que, ouvindo a assessoria jurídica se entender necessário, adjudique o objeto, homologue o procedimento, autorize a contratação ordene as publicações cabíveis na imprensa oficial, dentro do prazo legal, bem como adote demais medidas cabíveis necessárias, para que assim produza todos os seus efeitos previstos em Lei.

Figueirópolis D'Oeste-MT, em 18 de dezembro de 2024.

LEAR TEIXEIRA
Agente de Contratação



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Do: Agente de Contratação/Pregoeiro
Sr. Lear Teixeira

Para: Rosangela Ferreira de Matos
Procuradora Jurídico Municipal

Ref.: Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2024 oriunda do Pregão Eletrônico nº 010/2024, Processo Administrativo nº 583/PMT/2024 da PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA-RO, para **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento em sistema em sistema eletrônico online, controle de abastecimento de combustíveis (etanol comum, gasolina comum, diesel comum, diesel s-10, reagente, lubrificante) e fornecimento de peças, pneus, lavador, borracharia, guincho e serviços mecânicos, elétricos, solda, ar condicionado, e recauchutagem da frota de veículos, através de sistema informatizado e integrado, com menor taxa de administração, em rede de credenciados com a empresa gerenciadora, por meio de utilização de cartões com tecnologia magnética e/ou chip e/ou contactless, com metodologia de cadastramento, controle e logística em atendimento a Frota de Veículos da Prefeitura Municipal de Figueiropolis D'oeste – MT.**

Senhora Procuradora Jurídico,

Tendo em vista o que consta de autos, solicita à Vossa Senhoria que emita parecer sobre a regularidade jurídica da adesão à ata de registro de preços de outro órgão público, conforme solicitado.

Sem mais, ficamos no aguardo.

Figueirópolis D'Oeste – MT, 19 de dezembro de 2024.

Lear Teixeira
Agente de Contratação/Pregoeiro



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Do: GABINETE DO PREFEITO

Para: Lear Teixeira

Agente de Contratação/Pregoeiro

Dados do Registro de Preços:

- Ata de Registro de Preços nº 018/2024
- Pregão Eletrônico nº 010/2024
- Processo Administrativo nº 583/PMT/2024
- Órgão gestor: PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMO-RO.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento em sistema em sistema eletrônico online, controle de abastecimento de combustíveis (etanol comum, gasolina comum, diesel comum, diesel S-10, reagente, lubrificante) e fornecimento de peças, pneus, lavador, borracharia, guincho e serviços mecânicos, elétricos, solda, ar condicionado, e recauchutagem da frota de veículos, através de sistema informatizado e integrado, com menor taxa de administração, em rede de credenciados com a empresa gerenciadora, por meio de utilização de cartões com tecnologia magnética e/ou chip e/ou contactless, com metodologia de cadastramento, controle e logística em atendimento a Frota de Veículos da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'oeste – MT.

Considerando a necessidade do Município;

Considerando que o preço registrado é compatível com os preços de mercado do bem que objetiva o Município;

Considerando que adesão representará economia, porquanto o Município não gastará com a realização de moroso procedimento de licitação, além é claro de a adesão mostrar-se mais eficiente, porquanto diminui a possibilidade de erros;

Considerando por fim o dever do Gestor de buscar soluções rápidas e eficientes para solução das diversas situações que se apresentam,

RESOLVO,

RATIFICAR, a adesão à ata de registro de preços da PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA-RO possibilitando a contratação da empresa supracitada. Determino que, após esta autorização sejam tomadas as demais providências legais cabíveis para publicação.

Figueirópolis D'Oeste – MT, 23 de dezembro de 2024.

EDUARDO FLAUSINO VILELA
Prefeito Municipal